



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS**

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 02/05/06  
Ozouso

PROTOCOLO

Protoc. n.º 169, Liv. 19 Fls. 37<sup>v</sup>, em 02/05/06

Horas: 18:40

*Ozouso*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
117/2006

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PPS (2ª Secretária)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, na pessoas das Meritíssimas Juízas Dra. **FABRÍCIA BARROS DE PAIVA BARBOSA** e Dra. **KELLIAN CRISTINA AIRES COSTA**, solicitando que sejam feitas doação de cestas básicas, oriundas de pagamento de penas alternativas, para serem destinadas à famílias carentes, dos bairros Zeca Ribeiro, Nova Esperança, São José, Novo Horizonte, Vila Maria e Anchieta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de maio de 2006.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PPS / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como todos sabem, nossa cidade releva um alto índice de famílias necessitadas, comprovadamente carentes, sem condições de ter uma alimentação condizente com suas reais necessidades, que hoje é uma realidade, num país onde existem diferenças sociais gritantes e que muitas pessoas, vivem no limite da miséria, passando por necessidades extremas, principalmente no que se refere à alimentação.

Como a justiça tem o recurso de aplicar penas alternativas, dentre elas o pagamento de cestas básicas, seria de bom alvitre, a realização de uma parceria com o Poder Judiciário, especialmente, ao Juizado Especial Criminal, na doação dessas Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes, dos bairros mencionados, atendendo critérios, como, mães solteiras, com filhos e desempregadas e que não tenham sido cadastradas no programa Bolsa Família, dentre outros cuidados para que, esse benefício chega às pessoas que realmente necessitam.

Com isso, estamos formulando essa solicitação, através deste documento indicatório, esperando contar com a atenção das ilustres Magistradas, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PPS / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social